



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 / 2.019

Dispõe sobre aprovação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável à aprovação das Contas anuais referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação pela Corte de Contas.

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

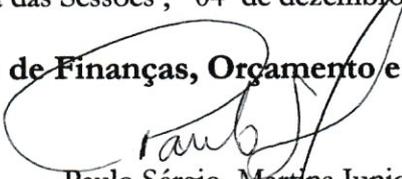
Artigo 1º.- Fica **aprovado** o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **desfavorável à aprovação das Contas anuais referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação pela Corte de Contas, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, referente ao processo TC - 004142.989.16-9, **ficando rejeitadas as referidas contas.**

Artigo 2º.- Em conformidade com as disposições legais pertinentes, remetam-se cópias deste Decreto-Legislativo e do processo supra mencionado, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 3º.- Este Decreto – Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.019

Comissão de Finanças, Orçamento e Administração


Paulo Sérgio Martins Junior
Presidente


Carlos Donizete Prado
Relator

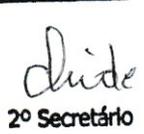

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Membro

APROVADO

19 SESSÃO ORDINÁRIA
Em 03 de FEVEREIRO de 2-020
POR 5 VOTOS A FAVOR E 4 VOTOS CONTRA


1º Secretário


Presidente


2º Secretário